



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 30 DE MARÇO DE 2022  
(PROJETO DE LEI Nº 660/21)  
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Altera para Praça Capital João Freire D'Avila Neto o logradouro público existente delimitado pela Rua Ibipetuba com a Avenida Paes de Barros altura do nº 2.885, na Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 30 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado para Praça Capital João Freire D'Avila Neto o logradouro público existente delimitado pela Rua Ibipetuba com a Avenida Paes de Barros altura do nº 2.885, no Distrito da Mooca, na Subprefeitura da Mooca, Setor 052, Quadra F119, Codlog 42.628-8.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de março de 2022.

MILTON LEITE  
Presidente

RAT/rnb